

ATA DA REUNIÃO PERÍODO ORDINÁRIO
DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
REALIZADA EM 24/04/2024.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024, ÀS DEZ HORAS, NA SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES REUNIU-SE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA PARA APRECIAR VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 62 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ARMANDO POLATI. TRATA-SE DE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR ACIMA MENCIONADO, ONDE APÓS O TRÂMITE REGIMENTAL, FOI O PROJETO APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA, SENDO EXPEDIDO ATRAVÉS DE AUTÓGRAFO E ENCAMINHADO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. DESTA FEITA, FACE AOS ARGUMENTOS EMPREGADOS PELA SENHORA PREFEITA PARA A INTERPOSIÇÃO DO VETO, NESSAS CONDIÇÕES, A PROPOSITURA RETORNA AO EXAME DESTA CASA, NOS TERMOS DO QUE ESTABELECE O ART. 54 - § 1º E 2º L.O.M.A. OCORRE QUE, POR FORÇA DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ATRAVÉS DO PROTOCOLO Nº 1180 EM 09/04/2024 E, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO EM NOSSO REGIMENTO INTERNO, FOI O VETO ENCAMINHADO AO EXAME DESTA COMISSÃO, COMPETINDO-NOS NESTA OPORTUNIDADE ANALISAR A MATÉRIA VETADA QUANTO AO ASPECTO CONSTITUCIONAL, LEGAL E JURÍDICO. INICIALMENTE, VERIFICAMOS QUE A SENHORA PREFEITA INTERPÔS SUAS RAZÕES DE VETAR À PRESENTE PROPOSITURA, OBEDECENDO, INCLUSIVE, AO PRAZO DE 15 DIAS CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DO PROJETO. DIANTE DE TODAS AS RAZÕES APRESENTADA, PELA CHEFE DO PODER EXECUTIVO, CONCORDAMOS COM O VETO INTEGRAL JURÍDICO REFERENTE A PROPOSITURA, E NOS ASPECTOS QUE COMPETE A ESTA COMISSÃO EXAMINAR, SOMOS FAVORÁVEL. CABENDO AO SOBERANO PLENÁRIO A DECISÃO DE MANTER OU REJEITAR O VETO INTEGRAL PROPOSTO. ASSIM SENDO, FOI O PARECER ENCAMINHADO PARA APRECIÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO. NÃO HEVENDO MAIS NENHUM ASSUNTO A SER TRATADO O SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DETERMINOU A LAVRATURA DESTA ATA, QUE VAI ASSINADA PRECISAMENTE PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE E DEMAIS MEMBROS PRESENTES. ABSTEVE-SE DE ASSINAR O PARECER RELACIONADO AO VETO O VEREADOR ARÍDIO MARTINS VIERIRA FILHO, JUSTIFICANDO MANTER-SE SEU VOTO FAVORÁVEL O PROJETO DE LEI ORA VETADO. EU, PATRÍCIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, SECRETÁRIA DAS COMISSÕES REDIGI A PRESENTE ATA.

JOSÉ MAGNO MARTINS

WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM 24/04/2024

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28979-087 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br